



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DECRETO EXECUTIVO N.º 140 /1.02 /GAB.MESCT/2012

Havendo a necessidade de se proceder a alteração da Pausa Pedagógica prevista para período Eleitoral, conforme estabelecido no Decreto Executivo N.º 139/1.02/GAB.MESCT/2012, datado de 06 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 e 6 artigo 2º, do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro.

DETERMINO:

1. É cancelada a Pausa Pedagógica prevista para o período de 15 de Agosto a 07 de Setembro de 2012;
2. A Pausa Pedagógica anteriormente prevista para o período acima referido, deve ocorrer no período de **09 de Agosto a 07 de Setembro** de 2012;
3. Sem prejuízo do ponto anterior, as Instituições de Ensino superior devem respeitar o consignado no Decreto Executivo n.º 1/12, de 3 de Janeiro que aprova o Calendário do Ano Académico de 2012;
4. As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Decreto Executivo são resolvidas pelo Titular do Departamento Ministerial responsável pela gestão do Subsistema do Ensino Superior.

PUBLIQUE-SE.

LUANDA, AOS 08 DE AGOSTO DE 2012.

A MINISTRA


MARIA CÂNDIDA PEREIRA TEIXEIRA